



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH nº 822/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **PAMELA JADAO NEGRINI BARRETO**, matrícula n.º. 702580, pertencente ao quadro de pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GERENTE TECNICO DE CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO PLANEJAMENTO E CIDADANIA, no período compreendido entre 04/07/2022 a 04/11/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 18 DE JULHO DE 2022


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS